

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA SÉRIE ÚNICA DA 114ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa

CEP 01455-000 – São Paulo, SP

### LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



**CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ/MF nº 78.320.397/0001-96

Rua Saladino de Castro, nº 1.375, Centro

CEP 84990-000 – Arapoti, PR

#### 1. Valor Mobiliário e Emissor

---

1.1. A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), em conjunto com o **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64, na qualidade de instituição intermediária líder ("Alfa" ou "Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, em 31 de outubro de 2023, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 114ª (centésima décima quarta) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

**1.2.** Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2023, cujo valor nominal unitário é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), emitida pela **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, sociedade cooperativa com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Saladino de Castro, nº 1.375, Centro, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.320.397/0001-96 ("Devedora") em favor da Emissora ("CPR Financeira").

**1.3.** A CPR Financeira conta com garantia de cessão fiduciária de determinados recebíveis constituída pela Devedora em favor da Emissora, bem como aval prestado pelo Sr. **ERIK BOSCH**, holandês, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W038352-P, expedida por CGPI/DIREX/DPF, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 411.936.449-68, residente e domiciliado na Chácara Bosch, Colônia Holandesa Quinta Lomba, na Estrada Municipal Quinta Lomba, S/N, Bairro Quinta Lomba, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84990-000.

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

---

**2.1.** A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160.

**2.2.** Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

## **3. Cronograma da Oferta**

---

**3.1.** Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos<sup>(1)</sup></b>	<b>Data Prevista<sup>(2)(3)</sup></b>
<b>1.</b>	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	31/10/2023
<b>2.</b>	Divulgação do Aviso ao Mercado	31/10/2023
<b>3.</b>	Início do <i>roadshow</i>	31/10/2023
<b>4.</b>	Início do período de análise do Investidor Profissional	03/11/2023
<b>5.</b>	Término do período de análise do Investidor Profissional	24/11/2023
<b>6.</b>	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/11/2023
<b>7.</b>	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/11/2023
<b>8.</b>	Registro da Oferta na CVM	28/11/2023
<b>9.</b>	Divulgação do Anúncio de Início	28/11/2023

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos<sup>(1)</sup></b>	<b>Data Prevista<sup>(2)(3)</sup></b>
<b>10.</b>	Data da liquidação financeira dos CRA	29/11/2023
<b>11.</b>	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/05/2024

<sup>(1)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(3)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Aviso ao Mercado é 31 de outubro de 2023.

